PARECER Nº 008/2022

Parecer da comissão de Justiça e Redação à moção 006/2022, que apresenta aplauso ao deputado estadual Franzé Silva, pelo apoio e/ou destinação de emendas, para a execução de importantes obras no Município de São José do Divino, sendo: 6 mil metros de calçamento na sede do Município no ano de 2022, em execução; asfaltamento de 2km de ruas na sede do Município em 2022; academia de saúde e praça na colônia de pescadores, no bairro nossa senhora de Fátima, no ano de 2018; apoio na obra da PI 311.

1. RELATÓRIO

A comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São José do Divino, legalmente instituída nos termos do art. 43 do Regimento interno dessa Casa de leis e no uso de suas atribuições contidas no art. 47 do Regimento *in verbis*, apresenta Parecer aqui instruído, à moção 006/2022, de autoria da vereadora Raquel Sousa.

> Art. 47. Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos submetidos à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico; quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu Parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário [...]:

A Matéria foi encaminhada à comissão de justiça e redação, na Sessão ordinária de 02 de dezembro de 2022, designando-se para relator da mesma, o vereador Sebastião José de Sena Machado.

Segundo justificou a proponente, a Moção de aplauso, tem por objetivo reconhecer formalmente o trabalho do deputado estadual Franzé Silva, parlamentar esse, que em sua trajetória política, como deputado, iniciada em 2019, tem dedicado zelo e apreço para com o Município de São José do Divino, destinando emendas e apoio, fundamentais, para que a população sãojoseense possa usufruir no dia a dia, de melhorias substancias, sobretudo, quanto aos aspectos de mobilidade, qualidade de vida e saúde.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

2.1. Fundamentação

Espécie de proposição, definida no art. 89 do Regimento Interno, as Moções sugerem a manifestação da Câmara sobre determinado assunto ou ainda, de forma extensiva, a determinada ação feita por alguém ou por instituição, sobre a qual pode-se, entre outros, aplaudir, solidarizar-se, etc.

Descendo às questões próprias dessa Comissão, conforme dispõe o art. 89 do Regimento, destacamos que a matéria é de iniciativa do Poder Legislativo, não havendo, portanto, respeitada a vontade do Plenário da Câmara, impedimentos para sua efetivação, sequer desobediência às regras de competência.

Ponderando sobre o da técnica legislativa, observamos obediência ao que prediz o Regimento Interno, no capítulo que versa sobre a matéria, fazendo-se acompanhar inclusive de justificativa.

2.2. Voto do Relator

Pelo conjunto dos fatos acima analisados, vota o Relator, de forma favorável à Matéria, estando a mesma apta a ser votada no seio das Comissões.

Sebastião José de Sena Machado
Relator / CJR

3. VOTO DA COMISSÃO

Os vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São José do Divino, em reunião ocorrida no Plenário Prefeito Chico Sampaio no dia 08 de dezembro de 2022, decidiram em conformidade com o art. 54 do Regimento Interno, aprovar por unanimidade o pronunciamento do relator sobre a Matéria em apreço. Registrando assim, **Parecer Favorável** à moção 006/2022, que apresenta aplauso ao deputado estadual Franzé Silva, pelo apoio e/ou destinação de emendas, para a execução de importantes obras no Município de São José do Divino, sendo: 6 mil metros de calçamento na sede do Município no ano de 2022, em execução; asfaltamento de 2km de ruas na sede do Município em 2022; academia de saúde e praça na colônia de pescadores, no bairro nossa senhora de Fátima, no ano de 2018; apoio na obra da PI 311.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 08 de dezembro de 2022.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Pelas conclusões do relator

Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Membro
[PARECER FAVORÁVEL]

Maria Neusa Fontenele da Silva
Membro
[PARECER FAVORÁVEL]

Sebastião José de Sena Machado
Presidente / Relator
[PARECER FAVORÁVEL]